



EM 10, 10, 2017

*[Signature]*

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº. 129/2017

Proponente: Ubaldino Saraiva

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippe

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CONCEDER VALE-FEIRA A TODOS OS SERVIDORES DESTE EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAZEM JUS AO MESMO, CONFORME LEI PERTINENTE AO REFERIDO BENEFÍCIO, BEM COMO, QUE SEJA O SEU VALOR EQUIPARADO AO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

## JUSTIFICATIVA

Ressalto que faço esta solicitação com base nas diversas reivindicações de Servidores Municipais, por entender que os mesmos fazem jus ao solicitado, visando colocar em prática a Lei Municipal que autoriza o benefício aos mesmos, com equiparação do valor pago ao Legislativo Municipal.

Pois, o atendimento a esta reivindicação será de suma relevância para esses Servidores que carecem desse benefício e aguardam ansiosamente pelo recebimento dos mesmos.

Nesse sentido, peço empenho de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

*[Signature]*

Ubaldino Saraiva

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 1.328

Em 10/10/2017

*[Signature]*  
ENCARREGADO